



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 062 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ALTERA O DECRETO Nº 058 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, QUE ESTABELECE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA 1ª FASE DA COPA DO MUNDO FIFA 2022.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o expediente administrativo das repartições públicas municipais do Poder Executivo em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA-2022, de como constou para a seguinte forma:

Dia 24 de novembro (quinta-feira), das 8h às 14h (Brasil x Sérvia, às 16h);

Dia 28 de novembro (segunda-feira), das 8h às 12h, (Brasil x Suíça, às 13h);

Dia 02 de dezembro (sexta-feira), das 8h às 13h, (Camarões x Brasil, às 16h).

Art. 2º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no Decreto poderão ser revistos.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal